

XIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cidade da Praia, 20 de Julho de 2009

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2009

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade da Praia, na sua XIV Reunião Ordinária, nos dias 19 e 20 de Julho de 2009;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2009, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 123^a Reunião Ordinária, em Lisboa, no dia 02 de Junho de 2009, por força do disposto no n.º 2 do artigo 26º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2009, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de EUROS 1.626.566,72, cujo financiamento será realizado por meio de contribuições obrigatórias de EUROS 41.808,00, por Estado membro, e das seguintes contribuições voluntárias:

| | | |
|------------|-------|--------------|
| Angola | EUROS | 143.834,85 |
| Brasil | EUROS | 548.927,89 |
| Moçambique | EUROS | 50.412,09 |
| Portugal | EUROS | 548.927,89 |
| Total | EUROS | 1.626.566,72 |

Feita na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009